



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
30 DE JULHO DE 2021  
ANO XXXIV | N° 8.078

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
<b>CONTRATOS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>EDITAIS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>25</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.208 de 29 de julho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.469 de 16 de junho de 2021 .

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.208/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.39	0.1.02	461.770,00	
	10.122.0002.263000	3.3.90.30	0.1.02		461.770,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>461.770,00</b>	<b>461.770,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>461.770,00</b>	<b>461.770,00</b>

**DECRETO Nº 34.209 de 29 de julho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.209/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.36	2.2.14	169.870,00	
	10.302.0002.249400	3.3.90.93	0.1.02	1.000.000,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.30	2.2.14		169.870,00
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.02		1.000.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.169.870,00</b>	<b>1.169.870,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.169.870,00</b>	<b>1.169.870,00</b>

**DECRETO Nº 34.210 de 29 de julho de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.210/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.262100	3.3.90.37	0.1.01	1.900.000,00	
	12.361.0001.243600	3.3.90.37	0.1.01		1.900.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>

**DECRETO Nº 34.211 de 29 de julho de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, Decreeo nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto Legislativo nº 2.469, de 16 de junho de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 247.360,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.211/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.39	0.1.02	247.360,00	
	10.122.0002.263000	4.4.90.52	0.1.02		247.360,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>247.360,00</b>	<b>247.360,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>247.360,00</b>	<b>247.360,00</b>

**DECRETO Nº 34.212 de 29 de julho de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.212/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0016.251500	3.3.90.48	0.1.00	10.000,00	
	08.243.0004.100100	3.3.90.30	0.1.00	35.000,00	
	08.243.0004.100200	3.3.90.30	0.1.00	5.000,00	
	08.243.0004.100300	3.3.90.30	0.1.00	35.000,00	
	08.243.0004.100100	4.4.90.51	0.1.00		35.000,00
	08.243.0004.100200	4.4.90.51	0.1.00		5.000,00
	08.243.0004.100200	4.4.90.51	0.1.00		10.000,00
	08.243.0004.100300	4.4.90.51	0.1.00		35.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>

**DECRETO Nº 34.213 de 29 de julho de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.213/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250106	4.4.90.52	0.1.02	250.000,00	
	10.302.0002.161000	4.4.90.52	0.1.02		250.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**DECRETO Nº 34.214 de 29 de julho de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.130,00 (Duzentos e trinta mil, cento e trinta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.214/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.36	2.2.14	230.130,00	
	10.303.0003.233800	3.3.90.92	2.2.14		230.130,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>230.130,00</b>	<b>230.130,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>230.130,00</b>	<b>230.130,00</b>

**DECRETO Nº 34.215 de 29 de julho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.215/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.122.0016.250130	3.3.90.37	0.1.00	597.985,00	
	15.122.0016.250130	3.3.90.39	0.1.00		597.985,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>597.985,00</b>	<b>597.985,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>597.985,00</b>	<b>597.985,00</b>

**DECRETO Nº 34.216 de 29 de julho de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 84.656,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.216/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0010.110700	4.4.90.51	0.1.00	84.656,00	
	15.451.0010.111700	4.4.90.51	0.1.00		84.656,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>84.656,00</b>	<b>84.656,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>84.656,00</b>	<b>84.656,00</b>

**DECRETO Nº 34.217 de 29 de julho de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.217/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.451.0010.160300	3.3.80.41	2.2.50	131.000,00	
	15.122.0016.250124	3.3.90.39	2.2.50		131.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 34.218 de 29 de julho de 2021**

Institui "Operação Especial Ações Continuadas

de Manutenção 2021" da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e nas disposições do inciso XIX do art. 78 e do art. 102, da Lei Complementar nº 01/1991,

Considerando que a SEMAN atua no manutenção e conservação dos logradouros públicos do Município, através de suas ações preventivas e rotineiras, com ênfase na limpeza e desobstrução dos sistemas de micro e macrodrenagem, recuperação de calçadas e equipamentos públicos, manutenção das vias de rolamento e podas de árvores, dentre outras atividades;

Considerando que Salvador é detentora de grandes belezas naturais e caracterizada por diversas manifestações culturais, contando com um extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, especialmente nos meses de verão,

Considerando a necessidade de intensificação das atividades de manutenção, especialmente nas áreas de maior fluxo turístico da cidade;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessário que os servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de manutenção e conservação;

Considerando a necessidade de manter o adequado funcionamento hidráulico das galerias, condutos e dispositivos coletores que integram a rede de microdrenagem da cidade, reduzindo os transtornos à população durante precipitação intensas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN a “**Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2021**”, com a finalidade de Intensificar ações para recebimento dos turistas, realizando a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana do município, além de assegurar o desempenho efetivo das ações, em dias e horários especiais.

Art. 2º A Operação ora instituída por este Decreto possui caráter transitório e circunstancial e terá vigência nos exercícios de 2021, iniciando-se no dia 01 de agosto de 2021 e finalizando-se no dia 31 de outubro de 2021.

Art. 3º Os servidores designados para atuar na **Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2021** farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar 01/91 alterada pela Lei Complementar nº 030/2001, acrescida do valor correspondente ao auxílio alimentação e transporte, de acordo com a tabela de funções e valores constantes no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, tampouco serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para outros órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91;

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Participação na “**Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2021**” ficará condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo Coordenador da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, até o 5º dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, tomando-se como base as funções e o valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 1, de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 030, de 2001, aos agentes políticos e aos dirigentes máximos do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público os serviços por estes prestados.

Art. 5º Fica fixado, como limite das despesas com o custeio da “**Operação Especial Ações Continuadas de Manutenção 2021**”, o valor de R\$ 186.607,89 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos), devendo ser observada ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 1 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR/HORA EM R\$	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALOR DO VALE TRANSPORTE
COORDENADOR GERAL	17,65	16,00	
COORDENADOR DE GRUPO	16,06	16,00	
ENGENHEIRO/ARQUITETO	15,29	16,00	
FISCAL	14,45	16,00	8,80
MOTORISTA (LEVE / PESADO)	10,00	16,00	8,80
AGENTE OPERACIONAL	10,00	16,00	8,80
APOIO LOGÍSTICO	8,00	16,00	8,80

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETO de 29 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLARA DOS SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe I, Grau 55, da Assessoria de Comunicação - Centro de Desenvolvimento e Capacitação, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JULIANA SAMPAIO DE CARVALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA SAMPAIO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2021.

### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 21/07/2021, republicado no DOM de 29/07/2021, referente a designação para composição do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência do Servidor,

Onde se lê:

... ROSEVALDO COSMO CIRILO

Leia-se:

... ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### PORTARIA Nº 038/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

#### RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de julho de 2021, o servidor **DAVI YUKISHIGUE TAIRA**, matrícula 3153568, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Gestão de Cadastro e Controle da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria da Receita Municipal durante o afastamento legal da titular, **PATRÍCIA DE SOUSA TEIXEIRA**, matrícula 3061888, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária

### PORTARIA Nº 039/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

#### RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31/08/2021, o servidor **AUGUSTO SEIXAS SILVA**, matrícula 3131453, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria durante o afastamento legal da titular, **CAROLINA MIE SAWADA**, matrícula 3134904, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária

### PORTARIA Nº040/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

#### RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, a servidora **ELI MOTA DO NASCIMENTO**, matrícula 3016701, Encarregada, grau 61, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro Informativo da Coordenadoria de Administração Financeira da Diretoria do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular, **RITA DE CÁSSIA ARRUDA LINS**, matrícula 3059985, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária

### PORTARIA Nº041/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

#### RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, a servidora **TÂMARA RACHEL ANDRADE KAUFMANN WEIBEL DE SOUZA**, matrícula 3059250, Chefe de Setor B, grau 63, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenadora II, grau 55, da Coordenadoria de Administração Financeira da Diretoria do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular, **MARIA ALICE DURÃES DE ARAÚJO**, matrícula 3061045, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária

### PORTARIA Nº042/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

#### RESOLVE:

Considerar designado, desde 1º de julho de 2021, o servidor **GABRIEL RAMOS UAUQUIM**, matrícula 3131094, para exercer a função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

### PORTARIA Nº043/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

#### RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de julho 2021, a servidora **ANTÔNIA ANGÉLICA DA SILVA FALHEIROS**, matrícula 3016206, Encarregada, grau 61, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Atendimento da Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento da Diretoria da Receita Municipal durante o afastamento legal do titular, **CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS**, matrícula 3026914, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária

### PORTARIA Nº 044/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

#### RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de junho de 2021, o servidor **MARIVALDO MAGNO DA PAIXÃO**, matrícula 3152751, para responder pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, durante o afastamento legal do titular, **EDVALDO PEREIRA**, matrícula 3077967, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

### PORTARIA Nº045/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

#### RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de julho de 2021, a servidora **ANITA MARIA BARRETO SANTOS**, matrícula 3026913, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Arquivo da Coordenadoria Administrativa, durante o afastamento legal do titular, **NECÉZIO DE SOUZA BOMFIM**, matrícula 3059309, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

### PORTARIA Nº 046/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

#### RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de julho de 2021, o servidor **SÉRGIO MESQUITA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 3157964, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria da Receita Municipal durante o afastamento legal da titular, **CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula 3099619, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de julho de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária

## Conselho Municipal de Tributos - CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50921/2019

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - NFL N.º 625.2019

RECORRENTE: ELISANGELA RAMOS SANTANA / ELLIS SANTANA - MICROPIGMENTAÇÃO E ESTÉTICA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

**EMENTA - ISS. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO.** Inadequação da via eleita. A complementação do lançamento deve ser realizada por meio do sistema do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006. Nula a Notificação Fiscal de Lançamento.  
**RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECRETAÇÃO DE NULIDADE DA NFL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 29 de julho de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JULHO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10880/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.909-7  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

**EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2019. REVISÃO DE VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20.** 1. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona de Centralidade Municipal 2 (ZCMu-2) 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2º, CTRMS). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10383/2020  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.909-7  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

**EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2020. REVISÃO DE VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20.** 1. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona de Centralidade Municipal 2 (ZCMu-2) 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2º, CTRMS). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10877/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.908-9  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

**EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2019. REVISÃO DE VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20.** 1. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona de Centralidade Municipal 2 (ZCMu-2) 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2º, CTRMS). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10322/2020  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.908-9  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

**EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2020. REVISÃO DE VALOR**

**VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20.** 1. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona de Centralidade Municipal-2 (ZCMu-2) 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2º, CTRMS). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 29 de julho de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/08/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16516-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.107-5  
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16536-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.089-3  
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Salvador, 29 de julho de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/08/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36398-2019 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 423.990-3 (EXERCÍCIO 2017)  
RECORRENTE: SYLVIA MARIA DE AZEVEDO RABELLO LEITE  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MATEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) DIOGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)  
RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41497-2019 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 423.990-3 (EXERCÍCIO 2018)  
RECORRENTE: SYLVIA MARIA DE AZEVEDO RABELLO LEITE  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MATEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) DIOGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A)  
RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

Salvador, 29 de julho de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 309/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.



RESOLVE:

Apurar os fatos no processo de nº 17309/2018-SMS referente a **DENUNCIA DE ASSEDIO MORAL PRATICADO POR SERVIDOR DA USF PITUAÇU**, conforme artigo 160, II da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 27 de julho de 2021.

**MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**EDITAL 002/2019**

**ATO ADMINISTRATIVO 002/2021**

Republishedo devido incorreções, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de julho 2021, na página 19.

A Comissão Coordenadora do Processo Complementar de Escolha, criada através da Resolução 02/2021, retificada 13/05/2021, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Publicar a relação de 14 (quatorze) locais de votação, distribuídos por Prefeitura Bairro, em 59 (cinquenta e nove) urnas eletrônicas.

Art. 2. Definir como espaço para consulta da escola o site [www.cmdca.salvador.ba.gov.br](http://www.cmdca.salvador.ba.gov.br), menu Votação Complementar.

Art.3. O Colégio Eleitoral do Cidadão será a escola de abrangência da prefeitura bairro mais próximo da residência.

Art. 4. Cidadão para ter acesso a votação precisará apresentar RG ou documento oficial de identificação com foto e Título de eleitor.

Art. 5. **HORÁRIO DE VOTAÇÃO** de 8h às 17h, **HORÁRIOS PREFERENCIAIS** De 8h às 10h  
A fim de reduzir o risco de aglomerações no dia da votação e distribuir melhor o fluxo de eleitores nas escolas, sendo considerado público preferencial os maiores de 65 anos, gestantes, lactantes, obesos IMC ≥ 30 e portadores de doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão Arterial), conforme protocolo criado pela Secretária de Saúde do Município.

Art. 6. Cada candidato deverá informar no máximo de 2 (dois) fiscais, sendo enviado nome, CPF e telefone até dia 09/08/2021 no e-mail: [cmdca@salvador.ba.gov.br](mailto:cmdca@salvador.ba.gov.br) para credenciamento.

Art. 7. Salientamos que deverá ter rodizio podendo ficar no máximo 2 (dois) fiscais em cada sala de votação para evitar aglomeração, além de manter o distanciamento social e usar máscara.

Art. 8. Este ato administrativo entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

Art. 9. Revogar as disposições contrárias.

Salvador, 12 de julho de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta da Comissão

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO

I	CENTRO/BROTAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
1	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	QT	Nº	AV. MARIO LEAL FERREIRA, 36,	BONOCO
		4	1 - 4		
II	SUBÚRPIO / ILHAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO CARVALHO	4	5 - 8	RUA OSWALDO DEWAY	PERIPERI

I	CENTRO/BROTAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
2	ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	4	9 - 12	PRAIA DE GRANDE	ILHA DE MARE

III	CAJAZEIRAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL ELÍSIO ATHAYDE	4	13 - 16	RUA D. QD. VI, S/N, CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS V

IV	ITAPUÁ / IPITANGA-	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL ESCOLAB	4	17 - 20	RUA ABELARDO ANDRADE DE CARVALHO, 72	BOCA DO RIO

V	CIDADE BAIXA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	4	21 - 24	LGO. DO PAPAGAIO, S/N	RIBEIRA

VI	BARRA/ PITUBA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	5	25 - 29	AV. CENTENÁRIO	BARRA
2	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIÉ	6	30 - 35	AV. CARDEAL DA SILVA, 152	FEDERAÇÃO
3	ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	4	36 - 39	RUA CONSELHEIRO PEDRO LUIZ, S/Nº	RIO VERMELHO

VII	LIBERDADE/ SÃO CAETANO	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	4	40 - 43	ESTRADA DA LIBERDADE 78	LIBERDADE
VIII	CABULA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	4	44 - 47	RUA SILVEIRA MARTINS, 355	CABULA

X	VALÉRIA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	4	52 - 55	RUA OITO DE NOVEMBRO, S/N,	PIRAJÁ
2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	4	56 - 59	RUA JARDIM TERRA NOVA 99	VALÉRIA
IX	PAU DA LIMA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO IMBASSAÍ	4	48 - 51	AV. SÃO RAFAEL, S/N, SÃO MARCOS	PAU DA LIMA

TOTAL GERAL DE URNAS: 59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS NULO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
706502	4615/21	GUILHERMO ANGELO PINHEIRO SID	035.921.715-00	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
604836	20363/20	C.M.L.S. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	26.634.537/0001-05	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
601518	7/21	SAIONARA & GILMAR PATRIMONIAL LTDA	31.441.981/0001-36	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
600830	3805/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLINA C DO LOT ITAIGARA	63.226.567/0001-09	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
708097	4087/21	HELENITA FERREIRA DA SILVA EIRELI	21.063.915/0001-16	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
707658	3209/21	SOUL CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	34.924.368/0001-68	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
605447	33008/19	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
604055	32493/19	FABIO BATISTA DOS SANTOS	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
600923	48879/19	DURVAL MESSIAS NASCIMENTO CERQUEIRA/ JUCI MARY C. DE MELO	249.316.595-00	VIVIANE MIRANDA	28/07/2021
705903	12591/20	ESQUINA AMARALINA COMERCIAL DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	34.530.250/0001-55	VIVIANE MIRANDA	28/07/2021
603833	26849/19	JOSÉ ZACARIAS MENDES DE ARAGÃO	134.609.785-20	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
707067	10619/21	MARIDETE RIBEIRO GONÇALVES	011.810.125-03	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021
706202	4149/21	DAFI COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	38.068.005/0001-29	CAROLINE PRIMITIVO	23/07/2021

Salvador, 29 de JULHO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA CONJUNTA Nº 105/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020 e Quinto Termo aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 28 de julho de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

**ANEXO A PORTARIA Nº 105/2021**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
<b>UNIDADE ORIGEM:</b>			
53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
<b>UNIDADE DESTINO:</b>			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.51	0.1.00	100.000
<b>TOTAL</b>			<b>100.000</b>

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 202/2021**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABNER DA SILVA LIMA	PR29329/2021	R005721591	INDEFERIDO
ADÃO SOUZA	PR28781/2021	T422105363	INDEFERIDO
ADEILTON MUNIZ DIAS	PR28962/2021	T143603526	INDEFERIDO
ADILTON SALES REIS	PR28086/2021	T936300331	INDEFERIDO
ALAN SILVA DE CASTRO	PR28748/2021	M000071258	INDEFERIDO
ALESSANDRA SANTANA MACIEL	PR28929/2021	T399301532	INDEFERIDO
ALEX FABIANO NASCIMENTO DA SILVA	PR27029/2021	T497301041	INDEFERIDO
ALEX SILVA ALMEIDA	PR28795/2021	R005689194	INDEFERIDO
ALEXANDRE TEIXEIRA MACHADO	PR28543/2021	T424300580	INDEFERIDO
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS	PR27636/2021	R005661731	INDEFERIDO
ALMIR DOS SANTOS ARAUJO	PR27605/2021	R005403134	INDEFERIDO
ANA MARIA BORGES	PR28385/2021	T497300872	INDEFERIDO
ANDRE GENTIL ROCHA	PR27568/2021	T496000454	INDEFERIDO
ANIE MEIRELLES BERGEMANN	PR28501/2021	T119700338	INDEFERIDO
ARNALDO SANTANA MENEZES	PR28745/2021	R005658253	INDEFERIDO
AURELINO ALMEIDA DOS SANTOS	PR29446/2021	T931409173	INDEFERIDO
BARBARA GARCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	PR28466/2021	T908803347	INDEFERIDO
BARBARA GARCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	PR28469/2021	T425200291	INDEFERIDO
BARBARA GARCIA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	PR28473/2021	R005554274	INDEFERIDO
BRUNO JOSE NASCIMENTO LIMA	PR29245/2021	T488900075	INDEFERIDO
BRUNO MATEUS DE GOES DESCHWANDEN	PR29005/2021	M000068384	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS	PR28015/2021	T489300176	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO CIRNE PITANGUEIRA	PR28906/2021	T912210976	INDEFERIDO
CARLOS NASCIMENTO	PR29471/2021	T932904178	INDEFERIDO
CARLOS OTAVIO DA ROCHA GUIMARAES	PR28728/2021	R005704548	INDEFERIDO
CHARLES WAGNER MOTA SANTOS	PR28510/2021	T904505555	INDEFERIDO
CLAUDIO CUNHA MONTANHA DE ANDRADE	PR28843/2021	T493400149	INDEFERIDO
DANIEL AUGUSTO FREDIANI	PR27584/2021	R005693124	INDEFERIDO
DANIELLE SOARES MOREL	PR28931/2021	T932903391	INDEFERIDO
DERALDO FLORO NETTO NETO	PR28691/2021	R005585941	INDEFERIDO
ELCIO CLAUDIO ALCOERES DE SOUZA	PR28661/2021	T489300790	INDEFERIDO
ELISA MAGALHAES DE OLIVEIRA BRITO	PR28752/2021	T424100303	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELISA MAGALHAES DE OLIVEIRA BRITO	PR28756/2021	T932904252	INDEFERIDO
ELISABETE ROCHA ASSIS	PR28362/2021	T490703868	INDEFERIDO
ERISLANDIA RAMOS DE OLIVEIRA	PR28169/2021	T489300207	INDEFERIDO
ERIVAN DA SILVA	PR28133/2021	T399300432	INDEFERIDO
FABIO PINHO SILVA	PR28390/2021	T935300509	INDEFERIDO
FILIFE MARTINS DE JESUS	PR28975/2021	T396501671	INDEFERIDO
FRANCISCO RUI PENELU DA SILVA	PR28159/2021	T491902847	INDEFERIDO
FREDERICO AUGUSTO PEREIRA BARRÓS	PR28984/2021	T143804380	INDEFERIDO
FREDERICO KELMER	PR27560/2021	T892902425	INDEFERIDO
GABRIELLE FEITOSA DO NASCIMENTO	PR28620/2021	T491901480	INDEFERIDO
GERSON PEREIRA JUNIOR	PR27277/2021	T422400018	INDEFERIDO
GILMAR COUTINHO DA SILVA	PR27710/2021	R005405187	INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR28188/2021	R005692404	INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR28207/2021	R005684713	INDEFERIDO
ITALO DE JESUS SILVA	PR27247/2021	T932903688	INDEFERIDO
IVAN FERREIRA PORANGABA	PR27919/2021	R005430076	INDEFERIDO
JADY KELLY MATHEUS ALVES	PR28576/2021	T917006086	INDEFERIDO
JAILSON SANTOS BRITO	PR27599/2021	T931408208	INDEFERIDO
JAIME LAZARO DE JESUS	PR28404/2021	T074900307	INDEFERIDO
JAMILLE GONCALVES VALLADARES	PR29657/2021	R005691173	INDEFERIDO
JAMILLY DA SILVA BRITO	PR28738/2021	T399300556	INDEFERIDO
JANAINA LEITE AGUIAR	PR27191/2021	R005530787	INDEFERIDO
JEFERSON BORGES DOS SANTOS	PR27337/2021	T396501471	INDEFERIDO
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	PR28768/2021	M000072625	INDEFERIDO
JONATA GOMES CARIBE	PR28942/2021	T069003308	INDEFERIDO
JONATAN EDUARDO FRANCA SILVA CONCEICAO	PR29252/2021	R005693284	INDEFERIDO
JORGE LUIS DA SILVA SOBRINHO	PR27268/2021	M000044860	INDEFERIDO
JORGE LUIZ MAGALHAES NUNES	PR27552/2021	T497300991	INDEFERIDO
JOSE ALVES CORREIA	PR28434/2021	T914803370	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PASSOS	PR28074/2021	T121810942	INDEFERIDO
JOSE RENIVALDO ALVES DA CUNHA	PR28804/2021	M000063792	INDEFERIDO
JOSE SILVEIRA ARAGAO	PR28421/2021	R005425090	INDEFERIDO
JOSE SILVEIRA ARAGAO	PR28377/2021	R005642412	INDEFERIDO
JOSEMIR ALVES DA SILVA	PR27227/2021	T494700330	INDEFERIDO
JUDICE SOUZA ROCHA	PR28798/2021	T917005758	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS DE JESUS	PR28560/2021	T931408047	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28848/2021	R005446055	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28809/2021	R005431254	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28820/2021	R005428066	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28826/2021	R005435603	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28831/2021	R005396129	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28835/2021	R005433466	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28840/2021	R005470607	INDEFERIDO
LILIAN DOS SANTOS	PR28873/2021	R005436663	INDEFERIDO
LORENA SANTOS MATOS	PR28481/2021	T937400885	INDEFERIDO
LOURIVAL ARNIZAUTO DAS NEVES	PR27960/2021	T424202940	INDEFERIDO
LOURIVAL CONCEICAO SANTOS	PR28887/2021	T917005650	INDEFERIDO
LUCIANO CORREA CASTRO FILHO	PR28259/2021	R005662583	INDEFERIDO
LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA	PR28758/2021	T429804608	INDEFERIDO
LUIS CARLOS PEREIRA MOREIRA	PR28449/2021	T422104403	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE MENESES PEREIRA	PR27965/2021	T491200025	INDEFERIDO
LUIZA RIBEIRO SOARES PEREIRA	PR27778/2021	T491903203	INDEFERIDO
MAICON NERES DE JESUS SILVA	PR28356/2021	T895903301	INDEFERIDO
MANOEL SAMPAIO LYRIO	PR27479/2021	R005611844	INDEFERIDO
MARCELO LOPES BONFIM	PR27355/2021	T931407900	INDEFERIDO
MARCIO BRANDAO RIBEIRO	PR29467/2021	M000069034	INDEFERIDO
MARCIO DA PAIXAO FREIRE DE CARVALHO	PR27180/2021	T143804127	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS CORDEIRO DA SILVA	PR28652/2021	M000074981	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA FERNANDA ALVES CUNHA	PR28714/2021	T495900768	INDEFERIDO
MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA	PR28536/2021	T492500304	INDEFERIDO
MARIA LUIZA MASCARENHAS LEITAO	PR28913/2021	T932904856	INDEFERIDO
MARILIA SILVA PESSOA	PR29612/2021	T396501629	INDEFERIDO
MARINEIDE SANTOS SILVA	PR29240/2021	T495500015	INDEFERIDO
MARIO GOMES DOS SANTOS	PR29007/2021	T422300157	INDEFERIDO
MICHEL DA PIEDADE DA ENCARNACAO DA SILVA	PR28670/2021	T917005685	INDEFERIDO
MIRALDA CARDOSO BASTOS	PR27203/2021	T932900901	INDEFERIDO
MIRLEIDE DE SANTANA BRITO	PR27672/2021	T143804263	INDEFERIDO
MOABE SANTIAGO DOS SANTOS	PR27891/2021	T234001330	INDEFERIDO
MOISES CARDOSO NOBRE	PR28695/2021	T904902447	INDEFERIDO
MOISES OLIVEIRA	PR27661/2021	R005688709	INDEFERIDO
MONICA CIMA ARGOLLO	PR27314/2021	T074505051	INDEFERIDO
MULTIPLICAR SERVICOS LTDA	PR28530/2021	R005685511	INDEFERIDO
MYRIAN DE OLIVEIRA FONTENELLE PESSOA	PR28923/2021	T932904547	INDEFERIDO
NAILTON DE JESUS ALVES	PR28429/2021	T490703872	INDEFERIDO
NEIDE TAIANE SANTOS FERREIRA	PR27158/2021	T949802671	INDEFERIDO
NHEYLA ANTONY JOAQUINA SALLENAVE MOREIRA	PR27302/2021	T917004894	INDEFERIDO
NHEYLA ANTONY JOAQUINA SALLENAVE MOREIRA	PR27311/2021	T443800545	INDEFERIDO
ONDINO FERREIRA MOURA FILHO	PR27602/2021	T495000068	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO REIS SANTOS	PR28664/2021	T424203042	INDEFERIDO
PAULO ROBSON SILVA SANTOS	PR28568/2021	T401108111	INDEFERIDO
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR28279/2021	R005708467	INDEFERIDO
RAFAEL PEREIRA DE ASSIS BORGES	PR27232/2021	R005669378	INDEFERIDO
RAFAEL PEREIRA DE ASSIS BORGES	PR27241/2021	R005661796	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS DA HORA	PR28658/2021	T143804631	INDEFERIDO
RENATO MOTA SILVA	PR27609/2021	R005420538	INDEFERIDO
RICARDO GONCALVES PINTO	PR29409/2021	T121700440	INDEFERIDO
ROBERVAL COSTA DE AZEVEDO	PR27734/2021	M000070043	INDEFERIDO
ROBERVAL LISBOA BRANDAO	PR29232/2021	T490711787	INDEFERIDO
ROGERIO GOMES DE FREITAS	PR28986/2021	T401107777	INDEFERIDO
ROOSEVEL MARCOS DE JESUS SANTIAGO	PR28414/2021	T925402057	INDEFERIDO
ROSILANE SANTOS DE MATOS	PR29109/2021	T143603666	INDEFERIDO
ROSSANA WELLYN CARVALHO SAMPAIO	PR16508/2021	T931406192	INDEFERIDO
SAMIR PEREIRA MENEZES DOS SANTOS	PR28062/2021	T489800018	INDEFERIDO
SERGIO MACIEL DA CONCEICAO	PR28787/2021	T495100334	INDEFERIDO
THAIS CRISTINA DA SILVA CERQUEIRA	PR28119/2021	T490704120	INDEFERIDO
THIAGO FRANCA PINHEIRO	PR29228/2021	R005729590	INDEFERIDO
UBIRAJARA DE OLIVEIRA SANTOS	PR28894/2021	T892801130	INDEFERIDO
UELISSON SANTOS SODRE	PR29460/2021	T487200382	INDEFERIDO
VANESSA MAGALHAES VIEIRA	PR27630/2021	T949803285	INDEFERIDO
VILMA RODRIGUES DIAS	PR28972/2021	T423100067	INDEFERIDO
VITOR HUGO FERREIRA ALMEIDA	PR28685/2021	T891801012	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR27730/2021	R005686279	INDEFERIDO
WELLINGTON BRITO DE SANTANA	PR27650/2021	T908601461	INDEFERIDO
YNAJARA CARDOSO DOS SANTOS	PR27042/2021	T429001432	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SILVA SANTOS	PR28508/2021	T492500535	DEFERIDO
ANTONIO JOSE ARAUJO LIMA	PR28523/2021	R005687687	DEFERIDO
ARIANE NUNES ARAUJO	PR28676/2021	T497103922	DEFERIDO
ARMANIO DE SOUZA SANTOS	PR28546/2021	R005571367	DEFERIDO
CLAUDINEI OSSUNA	PR28212/2021	T120800774	DEFERIDO
EDNA MARIA JESUS DE SOUZA	PR29149/2021	T921205783	DEFERIDO
ERIKA GRAZIELE DE OLIVEIRA AMORIM	PR27904/2021	M000065218	DEFERIDO
ERYCA MARANHÃO DOS SANTOS	PR28919/2021	T932904580	DEFERIDO
JOAO BOSCO DOS SANTOS	PR28182/2021	M000069579	DEFERIDO
MARISA RAMOS RAMOS RIBEIRO	PR28199/2021	T490711517	DEFERIDO
PRICILA DIAS REIS	PR28152/2021	T123704165	DEFERIDO
SILVIO KRUSCHEWSKY FILHO	PR28638/2021	T495100253	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ZENILDA ALVES TEIXEIRA DOMINGUES	PR28222/2021	T931406506	DEFERIDO
ALVARO SERGIO VIEIRA COSTA	PR28704/2021	R005670830	ADVERTÊNCIA
DANIELA ANUNCIACAO DOS SANTOS	PR27594/2021	R005630753	ADVERTÊNCIA
DEUSSIMAR MASCARENHAS MARTINS LIMA	PR28712/2021	T484000002	ADVERTÊNCIA
FREDERICO AUGUSTO PEREIRA BARROS	PR28980/2021	T431200177	ADVERTÊNCIA
GABRIEL BARCALA TEIXEIRA	PR29476/2021	T489300026	ADVERTÊNCIA
GABRIEL DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	PR28732/2021	T443100257	ADVERTÊNCIA
JADILSON DE JESUS FERREIRA	PR27273/2021	R005688830	ADVERTÊNCIA
JAILSON SANTOS BRITO	PR27616/2021	R005517940	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIS DA SILVA SOBRINHO	PR27285/2021	R005662093	ADVERTÊNCIA
JOSE CAVALCANTI REIS	PR28438/2021	R005687955	ADVERTÊNCIA
JOSE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	PR28867/2021	R005522245	ADVERTÊNCIA
JOSE TORQUATO DA SILVA NETO	PR28484/2021	R005705210	ADVERTÊNCIA
JULIANA SOARES DE BRAZ	PR27297/2021	R005706768	ADVERTÊNCIA
LEANDRO DOS SANTOS	PR28409/2021	M000068504	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS MAGALHAES FRENZEL	PR28762/2021	R005728691	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA GADELHA MARTINS	PR27580/2021	M000069947	ADVERTÊNCIA
ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	PR27943/2021	R005727326	ADVERTÊNCIA
SYDNEY ZAGALO LIMA NERI	PR27219/2021	T892701579	ADVERTÊNCIA
VANESSA TEIXEIRA VIANA	PR27363/2021	R005696565	ADVERTÊNCIA
VERIDIANO FERNANDES DE AQUINO	PR28108/2021	T396501548	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

### Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

#### RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/07/2021 - 5ª JARI

**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 7/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS	PR26862/2021CS0	R005292248	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
GRACILIANO BISPO DOS SANTOS	PR26711/2021CS0	M000045118	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MANASSES CASTRO ROCHA	PR27650/2018	R004427698	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MOP CONSTRUÇOES LTDA EPP	PR27332/2021CS0	R005543652	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
MOP CONSTRUÇOES LTDA EPP	PR27342/2021CS0	T918202020	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ANTONIO FERREIRA DAMACENO	PR8799/2018CS0	R004239316	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27301/2021CS0	R005047335	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
VERA LUCIA SANTOS VILACA	PR1368/2019	R71368/2019	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR26760/2021CS0	R005111896	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR26787/2021CS0	R005209132	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR26822/2021CS0	R005035215	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR26970/2021CS0	R005033758	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR26992/2021CS0	R005020530	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27023/2021CS0	R005071808	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
HANILDA CESAR ALONSO	PR27058/2021CS0	R005137944	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
IAGO ALCANTARA DOURADO	PR27250/2021CS0	R003755493	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
JOAO FELIPE DE SENA NETO	PR26365/2021CS0	T904503070	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARLENE SOUZA GUMARAES	PR27263/2021CS0	R005312987	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
OLIVAL PASSOS	PR26414/2021CS0	R005042287	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
OLIVAL PASSOS	PR26425/2021CS0	R004661941	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
TATIANE ALBUQUERQUE PERALVA	PR27107/2021CS0	M000052024	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
VILMA RODRIGUES DIAS	PR27134/2021CS0	R005254599	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
CARLOS ALBERTO PEREIRA QUEROZ JUNIOR	PR27318/2021CS0	F001464138	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
HANILDA CESAR ALONSO	PR27357/2021CS0	R005078336	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
HANILDA CESAR ALONSO	PR27395/2021CS0	R005079247	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27163/2021CS0	R005200670	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27194/2021CS0	R005200256	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27208/2021CS0	R005056000	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27230/2021CS0	R005124964	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27284/2021CS0	R004993527	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
HANILDA CESAR ALONSO	PR27080/2021CS0	R005158373	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

**ISABELA PIRES CARAHY**  
Presidente 5ª JARI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Guarda Civil Municipal - GCM

#### PORTARIA Nº 118/2021

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/05/2021, a servidora ALICK VASCONCELOS DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 3158839, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada nesta GCM.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 119/2021

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/08/2021, o servidor SIDNEY DE SOUZA DUARTE, matrícula 3100852, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Gestão da Informação, em substituição do titular ANTONIO CARLOS MAGALHÃES LIMA, matrícula 3100403, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº 120/2021

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/08/2021, o servidor JOSE ADAILTON GOES DA COSTA, matrícula 3101777, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular ALEX MARINHO DE ALMEIDA, matrícula 3100825, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 121/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/08/2021, o servidor ADRIANO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 3102162, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ANDERSON MARQUES DOS REIS, matrícula 3100986, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 122/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 15/08/2021, o servidor VALDEMAR GOMES DE JESUS, matrícula 3101622, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular BENEDITO SOUZA DE SANTANA FILHO, matrícula 3101686, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
40808/2020	JARLON ALMEIDA DOS REIS	3102010	2º
110763/2021	ANTONIO DO PATROCINIO SANTOS ARAUJO	3109716	2º
112246/2021	LUCIANO CORREIA DOS SANTOS	3100276	2º

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada: Pregão Eletrônico Nº: 007/2021; Processo Nº: 97.834/2021;

Objeto: Serviço de impressão gráfica, que inclui dados fixos e dados variáveis, de boletos de notificação de lançamento de tributos municipais, notificação de isenção e de imunidade, cartas de cobrança de débitos e informativas, boletos de parcelamentos e cartas de notificação CADIN.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
M. I. MONTREAL INFORMÁTICA SA.	ÚNICO	R\$ 1.099.999,35

Valor Total da Licitação R\$ 1.099.999,35 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos);

Data da homologação: 19/07/2021;

Critério de Julgamento: Menor Preço para o Lote.

Salvador, 29 de julho de 2021.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COPEL/SEFAZ

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
113819/2021	MILTON CONCEICAO CRUZ	3100904	1º
117888/2021	LUCIANO DE MORAIS SANTOS	3102256	2º
118317/2021	EDUARDO RAMOS BARBOSA	3100589	2º
126640/2021	CRISTIANE DOS SANTOS MASCARENHAS	3101792	2º
128187/2021	RENATO DE JESUS MACEDO FILHO	3100620	2º
128477/2021	PATRICIA ALCANTARA DOS ANJOS	3100972	2º
128731/2021	ERIVALDO DAVI DOS SANTOS	3101492	2º
129254/2021	JOSEIZ BARRETO DE SOUZA JUNIOR	3102587	2º

Salvador, em 29 de julho de 2021

**RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
117812/2021	IVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO	3112777	2º

Salvador, em 29 de julho de 2021

**RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SEINFRA 95727/2021	DANIELA ANDRADE PIMENTEL	3º (TERCEIRO)

Salvador, em 29 de julho de 2021.

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º083/2021- PROC: 128342/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - (SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 12/08/2021; abertura no dia 13/08/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 13/08/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 29 de julho de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º084/2021- PROC: 106434/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. ESCRITÓRIO / CANETA / MARCADOR / BORRACHA, MAT. ESCRITÓRIO / RÉGUA / CAIXA / ORGANIZADOR, MAT. ESCRITÓRIO / GRAMPO / EXTRATOR/TESOURA E MAT. ESCRITÓRIO / LÁPIS / LAPISEIRA / MINAS (MASSA DE MODELAR, ISOPOR, GRAMPO, GIZ DE CERA, PRANCHETA E TESOURA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/08/2021; abertura no dia 17/08/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 17/08/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 30 de julho de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 248/2021 - Processo n.º 99.850/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/08/2021 até às 08:30 horas do dia 12/08/2021, às 08:30 horas (abertura de propostas) e às 09:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### AVISO DE LICITAÇÃO - RELANÇAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 -

## SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Publicado no Dom do dia 29.07.2021, republicado por erro de diagramação

Contratada: LKB COMERCIO LTDA - ME  
C.N.P.J.: 20.002.684/0001-78  
Licitação: PE Nº 203/2020  
Termo de Compromisso: Nº 2021000062  
Processo: 5369/2020  
Objeto: Material de Consumo / Adoçante dietético líquido 100ml  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30.12  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Nota de Empenho: 2021/000998  
AFM: 006504/2021 - R\$ 151,80 - Data da Assinatura: 27.07.2021

Contratada: AGM TECNOLOGIA EIRELI  
C.N.P.J.: 13.619.829/0001-19  
Licitação: PE Nº 218/2020  
Termo de Compromisso: Nº 2021000003  
Processo: 22999/2020  
Objeto: Material de Consumo / Bateria alcalina 9v  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30.16  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Nota de Empenho: 2021/001000  
AFM: 006516/2021 - R\$ 303,00 - Data da Assinatura: 27.07.2021

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

**PROCESSO Nº 121.971/2021 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto desta licitação a aquisição de 60 (sessenta) caixas de Lâmina Plástica em folhas duplas (polaseal), para utilização em laminadoras elétrica com documentos em papel A4, de acordo com o Edital, especialmente as especificações e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 12/08/2021 até às 10:00 horas do dia 13/08/2021, abertura das propostas no dia 13/08/2021 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 13/08/2021 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 29 de julho de 2021

**AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 008/2021

Licitação nº 008/2021

Objeto Aquisição de BRITA 3/8 e 5/8, com entrega FOB (Frete de responsabilidade do contratante), para uso na fabricação de artefatos de argamassa e concreto da produção fabril e uso nos canteiros de obras situados nos bairros da Cidade do Salvador, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 05/08/2021 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/08/2021 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 06/08/2021 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 29 de julho de 2021

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42

Licitação: PE Nº 074/2020

Termo de Compromisso: Nº 2021000348

Processo: 112/2020.1

Objeto: Material de Consumo / Caneta esferográfica escrita fina e grossa azul

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33.90.30.03

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2021/000999

AFM: 006505/2021 - R\$ 845,00 - Data da Assinatura: 27.07.2021

Salvador, 28 de julho de 2021

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE CONTRATO Nº 098/2021

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Cooperativa de Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves - BA.

**CNPJ:** 04.172.183/0001-83

**PROCESSO Nº:** 72026/2021.

**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses, após a sua assinatura.

**EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL; FEIJÃO CARIOQUINHA; BEIJU DE COCO, FARINHA DE MILHO FLOCADA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA, AIPIM PROCESSADO), Ofertado Por Produtores Da Agricultura Familiar, Destinados À Rede Municipal

De Ensino, Visando Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EIA, Mais Educação, e AEE.

**VALOR: R\$ 388.160,00** (trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 243400, 261900, 262000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30; **Fonte:** 0.2.26; 2.2.26.

**ASSINATURA:** 28 de julho de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**JUSCELINO DE SOUZA MACEDO**

Cooperativa De Produtores Rurais De Presidente Tancredo Neves - BA

### RESUMO DE CONTRATO Nº 100/2021

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Fundação Roberto Marinho.

**CNPJ:** 29.527.413/0001-00

**PROCESSO Nº:** 88161/2021.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses a partir da sua assinatura.

**EXECUÇÃO:** 23 (vinte e três) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço técnico especializado, por meio de estudo técnico, destinado à implementação do programa de transferência de tecnologia educacional com metodologia própria, visando à regularização de fluxo para correção da distorção idade-ano, atendendo aos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

**VALOR: R\$ 4.702.085,00** (quatro milhões setecentos e dois mil e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 103800; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte:** 0.1.01.

**ASSINATURA:** 28 de julho de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**GUSTAVO CAMARA BASTOS**  
Fundação Roberto Marinho

**CARLOS ANTONIO DIAS CARLETTO**  
Fundação Roberto Marinho

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2020

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** LIOPRONT COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 07.294.931/0001-99

**PROCESSO Nº:** 41998/2020

**OBJETO:** Realinhamento do preço unitário do Lote 02, do Termo de Compromisso nº 011/2020, que tem por objeto o fornecimento de gênero alimentício perecível congelado (carne bovina p/ bife, carne bovina moída, músculo bovino) visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, através do sistema registro de preços.

**VALOR: R\$ 548.790,00** (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 243400, 261900, 262000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30; **Fonte:** 0.2.26.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOBRAL**  
Liopront Comercial LTDA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 052/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Qualy Engenharia LTDA.

**CNPJ:** nº 05.903.304/0001-82

**PROCESSO Nº:** 129195/2021

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Reajuste de preço em 14,6251% pelo INCC e a renovação contratual do Contrato nº 052/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades Escolares da Rede Municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

**VALOR: R\$ 984.600,27** (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01, 0.2.19 - 2.2.19, 0.2.20 - 2.2.20.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Qualy Engenharia LTDA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 053/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Comtech Engenharia LTDA

**CNPJ:** nº 07.440.770/0001-02

**PROCESSO Nº:** 128738/2021

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Reajuste de preço em 14,6251% pelo INCC e a renovação contratual do Contrato nº 053/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades Escolares da Rede Municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

**VALOR: R\$ 1.415.775,19** (um milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01, 0.2.19 - 2.2.19, 0.2.20 - 2.2.20.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR**  
Comtech Engenharia LTDA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 061/2019

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Metro Engenharia e Consultoria LTDA

**CNPJ:** nº 07.478.417/0001-03

**PROCESSO Nº:** 128729/2021

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Reajuste de preço em 14,6251% pelo INCC e a renovação contratual do Contrato nº 061/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

**VALOR: R\$ 806.858,49** (oitocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01, 0.2.19 - 2.2.19, 0.2.20 - 2.2.20.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**MAURO DE OLIVEIRA PRATES**  
Metro Engenharia e Consultoria LTDA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO 038/2018

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Consórcio QUALY/JCA.

**CNPJ:** 05.903.304/0001-82

**PROCESSO Nº:** 129246/2021

**VIGÊNCIA:** 216 (duzentos e dezesseis) dias.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 038/2018 por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias. Que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de

reconstrução do CMEI CALABAR da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária - SMED

**CLOVIS MAGALHÃES FILHO**  
Consórcio QUALY/JCA

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO 048/2018**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** Consórcio QUALY/JCA.  
**CNPJ:** 05.903.304/0001-82  
**PROCESSO Nº:** 129261/2021.  
**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**OBJETO:** Prorrogação do **Contrato nº 048/2018** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI NOVA SUSSUARANA** da Secretaria Municipal de Educação - SMED.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2021.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**CLOVIS MAGALHÃES FILHO**  
Consórcio QUALY/JCA

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 031/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 006/2021**  
**PROCESSO Nº:** 59110/2021  
**CONTRATADO:** Horto Central Marataizes LTDA.  
**CNPJ:** 39.818.737/0001-51  
**OBJETO:** Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (**CARNE DE BOVINO CONGELADA (TIPO BIFE), MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO) e ISCA FÍGADO BOVINO CONGELADO**), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (**PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE**). Referente aos **Lotes nºs 01 e 03**.  
**VALOR: R\$ 1.625.760,00** (Um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 261900, 262000, 243400; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30; **Fonte:** 0.2.26.  
**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 32.562/2020, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2021.  
**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**MOISÉS VICENTE DA MATA**  
Horto Central Marataizes LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS  
**PROCESSO:** 9713/2019  
**AFM Nº:** 6360/2021 - R\$ 104,10 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021  
**CONTRATADA:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME  
**CNPJ:** 11.383.230/0001-01

**PROCESSO:** 9713/2019  
**AFM Nº:** 6362/2021 - R\$ 13,88 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021  
**CONTRATADA:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME  
**CNPJ:** 11.383.230/0001-01

**PROCESSO:** 9713/2019  
**AFM Nº:** 6363/2021 - R\$ 3,47 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021  
**CONTRATADA:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME  
**CNPJ:** 11.383.230/0001-01

**PROCESSO:** 9713/2019  
**AFM Nº:** 6364/2021 - R\$ 55,52 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021  
**CONTRATADA:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME  
**CNPJ:** 11.383.230/0001-01

**PRAZO:** IMEDIATO  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2493, 2329 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14  
 (Ex. Anterior Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio). 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio). 2.2.11 (Ex. - ANT Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde)

Salvador, 29 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NAO ACOLICAS  
**PROCESSO:** 96415/2021  
**AFM Nº:** 6598/2021 - R\$ 13.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021  
**CONTRATADA:** CUBO ICE DISTRIBUIDORA EIRELI  
**CNPJ:** 10.816.212/0001-03

**PRAZO:** IMEDIATO  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33  
 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 28 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
**PROCESSO:** 22068/2019  
**AFM Nº:** 6692/2021 - R\$ 4.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021  
**CONTRATADA:** BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA - EPP  
**CNPJ:** 21.739.923/0001-30

**PRAZO:** IMEDIATO  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2336 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** MATERIAL PENSO  
**PROCESSO:** 60604/2021  
**AFM Nº:** 6693/2021 - R\$ 5.415,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021  
**CONTRATADA:** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
**CNPJ:** 33.068.320/0001-32

**PRAZO:** IMEDIATO  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2329 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14  
 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 408/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS 145/2021**  
**PROCESSO Nº 47437/2020**  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos  
**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 408/2021**  
**CONTRATADA:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI- EPP.  
**CNPJ:** 27.600.270/0001-90  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
**DATA DA ASSINATURA 29/07/2021**  
**ASSINAM:** DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
 SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO  
 LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI- EPP

**PREÇO REGISTRADO:**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200000022	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG EM COMPRIMIDO. MARCA/ FABRICANTE: NATULAB	CP	0,15
02	200006761	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR-M	CP	1,63

Salvador, 29 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora



### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 020/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 020/2021, celebrado em 12/05/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e PRLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137226/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 09/08/2021 até 07/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 030/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 030/2021, celebrado em 12/05/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JALPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137268/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/08/2021 até 08/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 219/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 219/2021, celebrado em 26/05/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e THAINÁ LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137334/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 23/08/2021 até 21/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 046/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 046/2021, celebrado em 16/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108081/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/08/2021 até 12/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 039/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 039/2021, celebrado em 17/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RJ NEVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103773/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/08/2021 até 13/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 063/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 063/2021, celebrado em 19/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107879/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 17/08/2021 até 15/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das

funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 024/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 024/2021, celebrado em 04/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e EMILLY BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103763/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 02/08/2021 até 31/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 078/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 078/2021, celebrado em 15/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JTFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 105218/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/08/2021 até 11/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 064/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 064/2021, celebrado em 19/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SCT SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108046/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 17/08/2021 até 15/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 110/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 110/2021, celebrado em 02/03/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JOILSON DE GUSMÃO GUIMARÃES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 114648/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/08/2021 até 26/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 069/2021

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 069/2021, celebrado em 15/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CMAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109308/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/08/2021 até 11/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 087/2021**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 087/2021, celebrado em 23/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e PAV2 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111242/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 21/08/2021 até 19/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 438/2020**

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 438/2020, celebrado em 05/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e AXIO MEDICINA ESPECIALIZADA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62318/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/08/2021 até 30/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 437/2020**

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 437/2020, celebrado em 05/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MARAU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62219/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/08/2021 até 30/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 453/2020**

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 453/2020, celebrado em 13/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CEBLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106183/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 09/08/2021 até 07/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 464/2020**

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 464/2020, celebrado em 13/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CAMILA COSTA PITHON.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62301/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 09/08/2021 até 07/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 449/2020**

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 449/2020, celebrado em 09/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LUCIANA SENA CAVALCANTI.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62279/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 05/08/2021 até 03/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para

atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 452/2020**

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 452/2020, celebrado em 09/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LEYDIANE FERREIRA MIRANDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106014/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 05/08/2021 até 03/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 462/2020**

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 462/2020, celebrado em 04/12/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JEL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137285/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/08/2021 até 28/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 451/2020**

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 451/2020, celebrado em 09/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e GASTROCIURURGIA SOCIEDADE SIMPLES.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106517/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 05/08/2021 até 03/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 277/2020**

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 277/2020, celebrado em 25/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RCO - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62600/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/08/2021 até 17/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 296/2020**

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 296/2020, celebrado em 17/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MARIA VANEISSA DOS SANTOS SILVA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62477/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/08/2021 até 09/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 313/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 313/2020, celebrado em 10/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JHADE F. P. DOS SANTOS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61971/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 04/08/2021 até 02/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 386/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 386/2020, celebrado em 01/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MA SERVIÇO MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63367/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/08/2021 até 24/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 255/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 255/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e TAMFJV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62499/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/08/2021 até 08/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 268/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 268/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MBLT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62418/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/08/2021 até 08/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 252/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 252/2020, celebrado em 18/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62374/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 10/08/2021 até 08/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 264/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 264/2020, celebrado em 12/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61907/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 04/08/2021 até 02/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para

atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 094/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 094/2019, celebrado em 05/09/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CTD LEMOS SAÚDE LTDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17814/2020  
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/08/2021 até 21/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 131/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 131/2020, celebrado em 17/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e IMAG SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62396/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 09/08/2021 até 07/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 119/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 119/2020, celebrado em 04/03/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e FCMM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63282/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/08/2021 até 23/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 085/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 085/2020, celebrado em 10/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e TMNC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61770/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 02/08/2021 até 31/10/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 253/2021**  
PROCESSO nº 135554/2021  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos

0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MARIANGELA NALDINHO DE MATOS**

CNPJ: 42.106.677/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Mariangela Naldinho de Matos**

Salvador, 28 de julho de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Subsecretário

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
073/2020	ANQ MÉDICOS ASSOCIADOS	0.1.00
089/2021	PEDRO FELIPE SOARES DA SILVA	0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 29 de Julho de 2021.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**

Coordenador

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1322/2021, Processo nº 804/2020, publicada no DOM nº 7.919, de 11 de fevereiro de 2021, página 18.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

LEIA-SE:

CONTRATADA: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Salvador, 29 de julho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2021

No contrato nº 363/2020, publicado no DOM nº 8.076 de 28 de julho de 2021, página 39

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 363/2020

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 071/2021

Salvador, 28 de julho de 2021

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**

Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006484

LICITAÇÃO Nº: 238/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000077

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15943/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ Nº: 18.908.712/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. FUNDO A FUNDO

DATA DA AFM: 23/07/2021

PROCESSO Nº 134965/2021

AFM Nº: 2021006485

LICITAÇÃO Nº: 104/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 16.653,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS CINQUENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. FUNDO A FUNDO

DATA DA AFM: 23/07/2021

PROCESSO Nº 134965/2021

AFM Nº: 2021006486

LICITAÇÃO Nº: 035/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000087

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9163/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº: 05.783.974/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. FUNDO A FUNDO

DATA DA AFM: 23/07/2021

PROCESSO Nº 134965/2021

Salvador, 29 de julho de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**

Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006460

LICITAÇÃO: 235/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27385/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 3.668,25 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0419/002021

DATA: 27/07/2021

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006461

LICITAÇÃO: 235/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27385/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.408,50 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE

CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 -  
TESOURO.

N.º DO EMPENHO: 0420/002021  
DATA: 27/07/2021

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006459  
LICITAÇÃO: 235/2020  
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 27385/2020  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: SUPERNUTRE COMÉRCIAL LTDA  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.924,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES  
DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA:  
3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º DO EMPENHO: 0418/002021  
DATA: 27/07/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de julho de 2021.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### AVISO DE RECURSO COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº01/2021

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitações do Programa Prodetur Salvador comunica aos interessados na Comparação de Preços nº01/2021 que objetivou a contratação de empresa especializada para realização do censo socioeconômico das baianas de acarajé de Salvador que a empresa GMR Inteligência de Mercado LTDA EPP interpôs recurso administrativo, gerando o processo nº PR SECULT - 145861/2021, e que resolve suspender o certame até ulterior deliberação. Os interessados poderão ter vistas aos autos, na forma consignada pela legislação pertinente.

Salvador, 29 de julho de 2021.

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 026/2021  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 26.113.876/0001-38  
PROCESSO N.º: 143649/2021  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços de requalificação de banheiros na sede da DESAL, incluindo fornecimento e instalação de divisórias e granito, fornecimento e instalação de forro de isopor, instalações elétricas e instalações hidráulicas.

PRAZO: 02 (dois) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.786,65 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.  
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021  
PARECER N.º: 77/2021

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira  
Pela Contratada: Dias Silva Transportes e Construções Eireli.  
- Paulo Ricardo Lima da Silva

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º2021006579  
LICITAÇÃO: PE N.º 166/2020  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º202000399  
PROCESSO: N.º272/2020  
CONTRATADA: VIDEO CONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA.  
CNPJ: 10.547.557/0001-09  
OBJETO: Aquisição de 3 unid. de webcam vídeo chamadas em ultra HD 4 k  
VALOR TOTAL: R\$4.350,00(Quatro mil, trezentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa:44.90.52.13 Equipamentos Diversos de Comunicação.  
DATA: 27/07/2021.

Salvador, 29 de julho de 2021.

**REGINALDO GALVÃO**  
Gerente Administrativo Financeiro

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 015/2020

Processo nº: 138886/2021  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSÓRCIO OAS/FUTURE ATP-CNPJ/MF nº 37.306.608/0001-59  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Pelo presente Termo Aditivo fica retificada a cláusula 9.1 do Contrato nº 015/2020, para:  
Onde se lê:  
"9.1. O Reajustamento de Preço definido pela CONTRATANTE será dado em função do mês-base do orçamento (junho de 2019), garantindo à CONTRATADA a atualização dos preços praticados e será pago após o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.  
**Leia-se:**  
"9.1. O Reajustamento de Preço definido pela CONTRATANTE será dado em função do mês-base do orçamento (junho de 2019), garantindo à CONTRATADA a atualização dos preços praticados e será pago após o período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês-base do orçamento"  
Base Legal: art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 39, da Lei Federal nº 12.462/2011  
Data de Assinatura: 28/07/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; FABRIZIO MULLER MARTINEZ-SEMOB;  
RENATO DE BARROS CORREIA MATOS; SUZANO ARAÚJO MENEZES e CARLOS RICARDO STENDERS  
NETO-CONSÓRCIO OAS/FUTURE APT

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS informa a reserva de vaga, na condição sub judice, para o candidato JEAN RIOS NOVAES SILVA, inscrição nº 925010532, no cargo de PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO/SAMU/30H, objeto do Concurso Público - Edital nº 03/2019 em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8009492-30.2021.8.05.0000.

Salvador, 27 de julho de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO

#### CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Comissão de Seleção, atendendo a decisão do Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do credenciamento, a seguir:

CREDENCIAMENTO N.º: 001/2021  
PROCESSO N.º: 60001/2021  
OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Realizada a análise dos documentos apresentados, esta Comissão, subsidiada pelo Parecer da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 022/2021, delibera pelo seguinte resultado:

**ENTIDADES CREDENCIADAS**

01. Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia - ICETBA - CNPJ 32.420.808.0001-14;  
02. Associação Beneficente e Cultural Fé e Vida - CNPJ 33.966.250/0001-30;

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com o estipulado no item 8.6.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Salvador, 27 de julho de 2021.

**JURIMAR SÁ DA SILVA**  
Membro da Comissão de Seleção

**RITA DE CASSIA SALES DOS SANTOS**  
Membro da Comissão de Seleção

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 13 X 4,5 3ML, SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 13 X 3,8 3ML, SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20 X 5,5 3ML, SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 30 X 7 3ML E SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1ML.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 308/2021 - PROC. Nº 143633/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de coberturas especiais (curativos) para atender aos usuários portadores de feridas complexas nas Unidades de Saúde da rede municipal.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 309/2021 - PROC. Nº 142174/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Fraldas Descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 310/2021 - PROC. Nº 143025/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA**

**HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 3,8, AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE**

**13 X 4,5, AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 5,5, AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 7 E AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 8.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 311/2021 - PROC. Nº 142101/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de coberturas especiais (curativos) para atender aos usuários portadores de feridas complexas nas Unidades de Saúde da rede municipal.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 312/2021 - PROC. Nº 141717/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE DESCRENCIAMENTO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **ficam DESCRENCIADAS as empresas abaixo especificadas:**

**ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**NORDLEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

O presente descredenciamento refere-se ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 25/11/2020, Nº 7849.**

Salvador, 27 de julho de 2021

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público  
Portaria nº213/2021

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS n.º 004/2020

Objeto: SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MULTICENTRO DE SAÚDE VALE DAS PEDRINHAS.

Processo n.º 8.123/2020 - SMS

RECORRENTE:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

As Proponentes interessadas poderão apresentar as contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data de publicação deste aviso.

O Recurso Administrativo encontra-se disponível no portal [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 23 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/Comissão especial de Chamamento Público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
ROSANA NUNES SILVA DA ROCHA	3096632

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 28 de julho de 2021.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento do Envelope A - Proposta de Trabalho, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 016/2020  
Processo SMS n.º 7.313/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada ou em processo de qualificação como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades da Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO CRISTÓVÃO

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS		NOTA FINAL (NF)
1	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	17,2
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO	12,7

#### INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS:

INSTITUTO 2 DE JULHO PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS.

O parecer desta Comissão encontra-se disponível no portal [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Fica aberto o prazo para interposição de Recurso Administrativos, na forma da Seção B, item 7, subitem 7.2 do Edital.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 20 de julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019  
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ALBERTO SÉRGIO SARAIVA SANTIAGO LTDA	42.477.969/0001-06
SPARTA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	42.306.625/0001-26
LUCAS AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.796.068/0001-79
MARIANA CHEQUER DOS SANTOS-ME	27.324.849/0001-77
CJMAN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	42.742.873/0001-10

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GMB GRUPO MÉDICOS DA BAHIA LTDA	09.450.382/0001-20

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de Julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019  
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LAT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	29.793.766/0001-52
BORSAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.229.982/0001-38
GONTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.294.235/0001-836

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de Julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020  
Processo n.º 7743/2020-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	26.723.434/0001-03

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de Julho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### NOTIFICAÇÃO N.º 03/2021 ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo I Artigo 8 da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de

2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016, notifica a Ilm.º Senhor Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Moreno Carvalho, que se encontra aberto processo FGM/DPH n.º 145915/2021, visando o tombamento municipal do Hospital Octávio Mangabeira (HEOM), bem cultural sito à Rua Marques de Maracá, s/n, Pau Miúdo, Salvador-Bahia, contando o mesmo imóvel, desde a presente data, com o regime de tombamento provisório até a conclusão do referido processo.

Salvador, 29 de julho de 2021

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município do Salvador, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EMPREGO E RENDA - SEMDEC, com esteio nas suas atribuições legais, vem, através da Comissão Setorial de Licitação, constituída através da Portaria 21/2021, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PARA INTEGRAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS À REDE MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, através de instrumento de natureza convencional, com base legal no art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos.

#### CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

#### PROCESSO Nº 122779/2021

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame o credenciamento de instituições privadas, com ou sem finalidade lucrativa, com atuação na área de educação profissional, através de instrumento de natureza convencional, com base legal no art. 116 da Lei nº 8.666/1993, para a participação no Programa Treinar para Empregar, com isso possibilitando a ampliação da grade municipal de cursos profissionalizantes e, por extensão, a maior inserção de trabalhadores no mercado de trabalho, mediante adesão às condições previstas neste Edital.

**VALIDADE DO EDITAL:** O prazo deste edital será de 01 (um) ano.

**LOCAL DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados via endereço eletrônico: [comissaoelicitacao@salvador.ba.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@salvador.ba.gov.br), contendo no campo assunto: Documentação para Credenciamento - Edital nº 001/2021, em atenção à Comissão Setorial de Licitação, inserindo no corpo do e-mail as seguintes informações:

#### RAZÃO SOCIAL:

#### CNPJ:

#### PROPOSTA DE HABILITAÇÃO:

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: [semdec.salvador.ba.gov.br/](http://semdec.salvador.ba.gov.br/)

Salvador, 29 de julho de 2021

**JEANE ROCHA PAIXÃO**  
Presidente da COSEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, uma vez que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera, pois retornou com a informação de destinatário desconhecido no endereço apontado nos autos, Art. 274, parágrafo único, do CPC, conforme anotações feitas no aviso supra por parte dos correios. Dessa forma, fica a empresa autuada notificada para que no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, compareça a esta Codecon e retire o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou solicite através do e-mail: [codecon.seapo@salvador.ba.gov.br](mailto:codecon.seapo@salvador.ba.gov.br), e efetue o pagamento da sanção de multa administrativa indicada nos autos, em qualquer agência bancária, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município para cobrança do crédito público, como preceitua o art. 55 do decreto federal 2.181/97.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
2302/2014	1905	MERCADINHO PREÇO BOM - EVERALDO SILVA DA PAZ - ME	INDEFERIDO

Salvador, 21 de julho de 2021

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR**  
Diretor Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, uma vez que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera, pois retornou com a informação de destinatário desconhecido no endereço apontado nos autos, Art. 274, parágrafo único, do CPC, conforme anotações feitas no aviso supra por parte dos correios. Dessa forma, fica a empresa autuada notificada para que no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, compareça a esta Codecon e retire o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou solicite através do e-mail: [codecon.seapo@salvador.ba.gov.br](mailto:codecon.seapo@salvador.ba.gov.br), e efetue o pagamento da sanção de multa administrativa indicada nos autos, em qualquer agência bancária, como preceitua o Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
5331/2017	2223	PIZZARIA MÃO NA PIZZA - CLEISE KELLY SOARES DOS SANTOS - ME	PROCEDENTE

Salvador, 21 de julho de 2021

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR**  
Diretor Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor- Codecon, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, uma vez que a notificação foi enviado por via postal, restando infrutífera, visto que retornou com a informação por parte dos correios de mudança de endereço, conforme anotações feitas no aviso supra. Dessa forma, informamos que deverá apresentar defesa formal por escrito, em conformidade com o estabelecido no Art. 42, na forma do Art. 44, ambos do referido Decreto, em contestação à reclamatória ajuizada nesta Diretoria / Codecon, pela reclamante abaixo identificada:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	APRESENTAR
2485/2019	KARINA MULLER CORREIA BORGES	AMERICAN COMFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	DEFESA

Salvador, 21 de julho de 2021

**EVANILDA VEIGA PESTANA**  
Gerente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, uma vez que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera por ter sido certificado pelos correios a ausência do fornecedor em 3(três) tentativas de entrega no endereço citado na inicial, Art. 106, Inc. I, do CPC, conforme anotações feitas no aviso supra. Desta forma, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), cliente(s) da decisão prolatada por esta Diretoria, e, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, poderá (ão) comparecer (em) à esta Codecon, situada na Rua Chile, nº 3, Praça da Sé, Salvador-Ba, para protocolar(em) recurso, nos termos dos artigos 46, §2º, e 49 do Decreto supracitado, ou, querendo, recolher(em) o valor da sanção administrativa aplicada com a redução de 1/3 (um terço), de acordo com a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
1059/2016	3963	PLAY KIDS DIVERSÃO E ENTRETENIMENTO EIRELI	PROCEDENTE

Salvador, 21 de julho de 2021

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR**  
Diretor Geral



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) Reclamante abaixo identificada, nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, tendo em vista que não foi identificado nos autos um lastro probatório mínimo acerca dos fatos constitutivos do direito pleiteado, notificamos Vossa Senhoria para que apresente nesta CODECON, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data desta publicação, documentos que comprovem a relação de consumo existente com a empresa ora reclamada, sob pena de arquivamento do feito, em consonância com os Princípios da Transparência, do Contraditório e da Ampla Defesa.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	SOLICITAÇÃO
927/2019	NÚBIA FELICIANO DA SILVA	EDITORA GLOBO S.A.	PROVA DOCUMENTAL

SALVADOR, 21 DE JULHO DE 2021

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR**  
Diretor Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, CEP: 40020-000, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do NCPC, e 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, uma vez que houve a remessa da intimação por via postal com aviso de recebimento(AR), restando infrutífera, pois, retornou com a informação por parte dos correios de mudança de endereço, conforme anotações feitas no aviso supra, para que no prazo de 10(dez) dias, como estatui o Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAOP/CODECON para protocolar(lem) recurso(s) ou, querendo, recolher(em) o valor da multa arbitrada, em consonância com o disposto nos Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei Federal 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada à quitação do débito fiscal dentro do prazo acima estabelecido, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados à Dívida Ativa do Município, para cobrança do crédito público, como estabelecido no Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
4731/2017	1903	RESTAURANTE SANTA MARIA - ANTONIO PINTO DE BITTENCOURT -ME	PROCEDENTE
446/2016	1483	SUPER SOL SUPERMERCADO- H & M COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	PROCEDENTE
5520/2017	2238	DELÍCIAS DO SERTÃO- C.M. SERRA AVENA -ME	PROCEDENTE
1268/2016	182	RIZ - MILENA MAIARA COELHO PINTO -ME	PROCEDENTE
1093/2 016	3943	PANE DIVINE PANIFICADORA E DELICATESSEN LTDA	PROCEDENTE
356/2017	1888	COMPANHIA DA PIZZA - CDP ALIMENTOS LTDA - ADV. ANA MÉRICA AZEVEDO SANTA BÁRBARA - OAB/BA 11757	PROCEDENTE

SALVADOR, 21 DE JULHO DE 2021

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR**  
Diretor Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) Reclamante abaixo identificada, nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, Cientificamos-lhes que o recurso administrativo interposto foi recepcionado, mas não foi conhecido, pois a empresa autuada deixou de notar a disposição contida nos Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal 2.181/97, combinado com o Art. 59 da Lei Federal 9.784/99, em que determina o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da ciência da decisão em 1ª (primeira) instância, para a interposição do recurso em que se pretenda a reforma do julgado, ou seja, a empresa autuada tomou conhecimento da decisão em 16/08/18, e somente protocolizou na data de 29/08/18, 13(treze) dias depois, extemporaneamente, portanto, na forma do Art. 51 do referido Decreto, combinado com o Art. 63, Inc. I, da referida Lei.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
323/2016	1406	TICKET SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	RECURSO INTEMPESTIVO

SALVADOR, 21 DE JULHO DE 2021

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR**  
Diretor Geral

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04/08/2021 (quarta-feira), às 07h. Evento limitado a participação de até 100 servidores. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a proliferação da covid-19 com distanciamento social e disponibilização de álcool aos presentes.

Pauta:

- 1 - Produtividade;
- 2 - Pauta Específica TRANSALVADOR / SEMOB;
- 3 - Nova GTRAN / GESIN;
- 4 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR, Avenida Vale Barris, 501, Barris.

Salvador, 29 de Julho de 2021.

**LUIZ BAHIA NETO**  
Presidente da ASTRAM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal 2021/2025

Publicado no DOM do dia 29 de julho de 2021, republicado por ter saído incorreto

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador- SINDSEPS, inscrito no

CNPJ. 32.699.183/0001-71, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **CONVOCA** todos os servidores municipais associados para participarem de **Assembleia Geral que será realizada no dia 02 (segunda-feira) de Agosto de 2021, às 13hs:00min em primeira chamada, às 13h:30min, em segunda chamada e as 14h:00min em última chamada com qualquer número de associados, no Auditório do Sindicato, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Nesta Capital, CEP: 40.040-465**, cuja deliberação será de forma insculpida no art 7º do Estatuto da Entidade, tendo os seguintes pontos da ORDEM DO DIA:

1. Posse da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal (Titular e Suplentes), eleitos para admiração do SINDSEPS no quadriênio 2021/2025, nos termos art. 42º e do art. 5º, § IV do Estatuto;
2. O que ocorrer.

Salvador, 28 de julho de 2021

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**  
Coordenador Geral

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

No edital de convocação do SINDTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, referente ao nome da assinatura da Assembleia Geral Extraordinária, publicada no DOM de 16 de Julho de 2021, onde se lê: EDMÁRIO NUNES CERQUEIRA, leia-se: JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS.

Salvador, 29 de Julho de 2021.

**JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS**  
Diretor Geral do SINDTRANS



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL